



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 213/2016

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com o Parecer Jurídico,

RESOLVE

Art.1º Conceder à servidora **LETICIA APARECIDA FLORINDO**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 8.181.045-1/PR e CPF nº 038.438.059-03, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA COM PEDAGOGIA** - Nível B01, nomeada pela Portaria nº88/2016, matrícula: 2824-1, com jornada de trabalho de 20(vinte) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **AVANÇO VERTICAL** para **PROFESSORA COM PEDAGOGIA + PÓS-GRADUAÇÃO** - Nível C01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 08 de Março de 2016.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

CANDÓI

FRB/RH

Publicado no *Boletim do Leve*
Nº *2349*
De *10/03/16*
Resp. *Alvo*

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br